



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.191/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **29 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 10 (dez) dias*, à servidora **SONIA MARIA MARTINI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe/Nível O2, matrícula nº 499/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.123.151-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **29 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de fevereiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.